

## Ficha de Inscrição

Nome

Estabelecimento

Morada

Telefone/Telemóvel

E-mail

Remeter a inscrição para [turismo@cm-palmela.pt](mailto:turismo@cm-palmela.pt), até ao dia 14 de setembro ou entregar diretamente nas instalações da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo (DDET) sito em Quinta da Cerca, 4 – R/C Dtº, em Palmela.

### Termo Informativo sobre o Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do e-mail [atendimento@cm-palmela.pt](mailto:atendimento@cm-palmela.pt) ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email [protecaodados@cm-palmela.pt](mailto:protecaodados@cm-palmela.pt). As finalidades são a participação no Concurso Vila Medieval. A legitimidade decorre do consentimento dos(as) titulares dos dados. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de, retirar o consentimento, acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>



# CONCURSO VILA MEDIÉVAL

22 a 24  
set, 2023

Recrie o ambiente  
medieval no seu  
estabelecimento

Normas de  
Participação



Votação Online  
de 22 a 24 set.

VILA  
MEDIÉVAL



Município  
**Palmela**  
conquista

## Artigo 1º

### ORGANIZAÇÃO

O Concurso Vila Medieval é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Palmela, através da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, e que integra a Feira Medieval de Palmela “O Primeiro Mestre Português na Ordem de Santiago”, que se realiza de 22 a 24 de setembro.

## Artigo 2º

### OBJETIVO

O concurso tem como objetivo incentivar à participação de todos num verdadeiro espírito de pertença da população na Feira Medieval, envolvendo o comércio tradicional na recriação do cenário medieval através da decoração dos estabelecimentos da Vila de Palmela, valorizando quer a iniciativa quer os estabelecimentos de comércio e serviços, tornando-os mais atrativos.

## Artigo 3º

### PARTICIPANTES

Podem participar no Concurso quaisquer estabelecimentos da Vila de Palmela que desenvolvam a atividade de comércio e serviços.

## Artigo 4º

### INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enviadas através de formulário próprio para [turismo@cm-palmela.pt](mailto:turismo@cm-palmela.pt), ou entregues presencialmente nas instalações da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, sito em Quinta da Cerca, 4 – R/C Dt.º, em Palmela ou do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, sito na Rua Heliodoro Salgado, 5, em Palmela, até ao dia 14 de Setembro.

## Artigo 5º

### CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Os estabelecimentos deverão estar decorados com elementos alusivos ao período medieval até ao dia 21 de setembro, só devendo ser retirados no dia 25 de setembro, após a finalização da Feira Medieval.
2. Os candidatos devem promover a decoração dos seus estabelecimentos, que poderão ser montras, janelas e/ou fachadas, usando a sua criatividade, mas sempre com características que se identifiquem com o período medieval:

- a. Faixas, bandeirolas e pendões, que podem ser solicitados à Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo (DDET), através do email [turismo@cm-palmela.pt](mailto:turismo@cm-palmela.pt) ou do telefone 212336668.
  - b. Outros elementos cenográficos (ex. palha, objetos de barro, produtos hortícolas, entre outros).
3. Os estabelecimentos deverão ter as montras iluminadas durante os três dias da Feira até às 24:00.
  4. Os lojistas poderão usar traje medieval como forma de valorização da recriação do momento medieval sendo, no entanto, facultativo.
- a. Primeiro classificado:
    - i. Placa Identificativa de Classificação
    - ii. Cabaz Produtos Regionais
  - b. Segundo classificado
    - i. Placa Identificativa de Classificação
    - ii. Cabaz Produtos Regionais
  - c. Terceiro classificado
    - i. Placa Identificativa de Classificação
    - ii. Cabaz Produtos Regionais
2. Os participantes terão direito às seguintes ofertas:
    - a. Certificado de participação;
    - b. Duas pulseiras por estabelecimento para entrada nos três dias da Feira;
    - c. Dístico Identificativo de participação no Concurso, a colocar em local visível do exterior do estabelecimento.
  3. Será definido um momento para entrega dos prémios e ofertas a todos os participantes.

## Artigo 6º

### VOTAÇÃO

O Público irá eleger o estabelecimento preferido entre os dias 22 e 24 de setembro, conforme informação a disponibilizar nos materiais promocionais impressos e digitais.

## Artigo 7º

### PRÉMIOS E OFERTAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Irão ser atribuídos prémios ao primeiro, segundo e terceiro classificados.

## Artigo 8º

### DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município decidirá sobre as questões omissas nas presentes Normas de Participação.